



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0949/2026 – GAB.PREF/PMS

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO
PERMANENTE DE GESTÃO DA
CARREIRA DO PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CPGC, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA – AP, COM MANDATO
COMPREENDIDO ENTRE 07 DE
ABRIL DE 2026 E 07 DE ABRIL DE
2028.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.486 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Permanente de Gestão da Carreira do Profissional da Educação Básica – CPGC do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.073/2026 – 1DOC, que encaminha o Ofício nº 12/2026, bem como a Ata nº 03 referente à eleição do Conselho Permanente de Gestão e Carreira - CPGC, para o biênio 2026/2028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Permanente de Gestão da Carreira do Profissional da Educação Básica – CPGC, no âmbito do Município de Santana – AP, para o biênio 2026/2028, com mandato compreendido entre 07 de abril de 2026 e 07 de abril de 2028, tendo a seguinte composição:

I- Representantes de Entidade de Classe – Professores:

- a) Titular: Alex Assunção Souza Santos;
- b) Suplente: Adaildo da Cunha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

II- Representantes de Entidade de Classe – Pedagogos:

- a) Titular: Cláudia Mira Araújo;
- b) Suplente: Cristiane Vilhena de Souza.

**III- Representantes de Entidade de Classe – Auxiliares
Educativos/Apoio Especializado:**

- a) Titular: Marco Antonio Viana da Silva;
- b) Suplente: Leila Marina Silva da Costa.

IV- Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Titular: Lidiane Ferreira da Silva Almeida;
- b) Suplente: Marciane Caldas de Souza;
- c) Titular: Amarilson Guilherme do Amaral;
- d) Suplente: Adriana dos Santos Pereira.
- e) Titular: Sônia Maria Barbosa Fernandes;
- f) Suplente: Luiz Antonio Xavier Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 18 DE MAIO DE 2026.**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Prefeito em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0912/2026 – GAB.PREF/PMS